



Câmara Municipal de São José dos Campos

Palácio Juscelino Kubitschek - Praça Afonso Pena, 29
Fone: (012) 341-6566 - Fax: (012) 321-0293 - CX. Postal 233
CEP 12210-090 - São José dos Campos - SP

N.º DO PROCESSO:
AUTOR:
PUBL. BM N.º:
DATA:/...../.....

ALTERADA PELA LEI Nº 5834/01

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4996/96 N.º 1195 de 02/01/1997
De 19 de dezembro de 1996

Declara de Utilidade Pública a Associação Desafio Jovem Ebenezer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 § 6º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI VETADA PELO PODER EXECUTIVO:

- Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Desafio Jovem Ebenezer.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 19 de dezembro de 1996.

FLORIVALDO ROCHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezanove dias do mês de dezembro, do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

MARIA JOSÉ FERREIRA VIEIRA
Secretária Geral

Processo: 6772/96
Natureza: PL 169/96
Autoria: MACEDO BASTOS